



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 03-02-2026**





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO

ATA N.º 4/2026 – 03-02-2026

Aos três dias do mês de fevereiro de 2026, pelas 10:10 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão de Plenário Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Dra. Telma Solange Silva Carvalho; Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves; Dra. Gabriela Maria Azevedo Pinheiro; Professora Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço; Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa; Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins; Florabela Trindade

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço, Dr. António José Barradas Leitão, Dra. Telma Solange Silva Carvalho, Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa, se encontram presentes na sala de reuniões e os Exmos. Srs. Professora Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho, Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira, Dra. Gabriela Maria Azevedo Pinheiro, Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves, Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo e a Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares, intervêm através do sistema de videoconferência.

Não se encontram presentes os Exmos. Senhores Conselheiros Professor Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa e a Professora Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves determinou que se passasse a apreciar os seguintes pontos da tabela de hoje:



*

Aprovação da ata n.º 01/2026, do Plenário de 13-01-2026

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão do Plenário de 13 de janeiro de 2026, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo.

2. – Após a apreciação efetivada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão do Conselho Plenário de 13 de janeiro de 2026. A deliberação de aprovação teve os votos favoráveis dos Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Carço, Dr. António José Barradas Leitão, Professora Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho, Dra. Telma Solange Silva Carvalho, Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves, Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira, Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares, Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, Dra. Gabriela Maria Azevedo Pinheiro e Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa.

*

PLE03-02-2026-0080 – Proc. 2024/PD/0013 2.4.1 – Processo Disciplinar – Juiz de Direito (DQJI) Dr. -----

Apreciado o requerimento apresentado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. ----- em 30 de janeiro p.p., relativamente à admissibilidade da prova documental requerida **foi deliberado por unanimidade** deferir o solicitado.

Mais foi deliberado aguardar a audiência agendada para as 11,00 horas.

*

PLE03-02-2026-0081 – Aposentação/jubilção 1.2.1. A - Proc. 2024/DSQMJ/4494 (DSQMJ)

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 21.01.2026 que desligou do serviço por motivo de aposentação/jubilção, a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Coimbra, Dra. Olga Maria dos Santos Maurício, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

PLE03-02-2026-0082 – Aposentação/jubilção 1.2.1. B - Proc. 2023/DSQMJ/2298 (DSQMJ)

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 21.01.2026 que desligou do serviço por motivo de aposentação/jubilção, Exmo. Sr. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, Dr. Carlos António Paula Moreira, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

PLE03-02-2026-0083-Proc. 2022/GAVPM/3898 1.2.2 – Reclamação do despacho do Exmo. (GAVPM) Vogal do CSM

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares atenta a reclamação apresentada pelo Sr. Dr. -----, que contém o seguinte trecho decisório: “o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera a **improcedência** da impugnação apresentada.”.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO

*

PLE03-02-2026-0084-Proc. 2025/DSAF/5149 (DSAF) 1.2.3 - Plano de Atividades para 2026

Apreciada a proposta do plano de atividades do Conselho Superior da Magistratura para 2026, **foi deliberado por unanimidade** aprovar o Plano de Atividades do Conselho Superior da Magistratura para 2026.

*

PLE03-02-2026-0085-Proc. 2026/GAVPM/0598 (GAVPM) 1.2.4 - Bastonário da Ordem dos Advogados - Dia do advogado

Apreciado o requerimento apresentado pelo Exmo. Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados relativamente ao Dia do Advogado **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento e divulgar o mesmo junto dos Exmos. Senhores Juízes.

*

PLE03-02-2026-0086 - Proc. 2023/GAVPM/1366 (GAVPM) 1.2.5 - Reclamação do despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente

Foi deliberado por maioria, com a abstenção do Exmo. Senhor Dr. Castanheira Neves e com os votos favoráveis dos restantes Conselheiros aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares atenta a reclamação apresentada pelo Sr. -----, que contém o seguinte trecho decisório: "*o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera a **improcedência** da impugnação apresentada.*"
Mais deverá dar-se conhecimento ao Ministério Público."

*

PLE03-02-2026-0087 -Proc. 2025/DSQMJ/3361 (DSQMJ) 1.2.6 - Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de serviço, e substituição de juízes no Juízo do trabalho de Lisboa

Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Vogal Dr. Tiago Moura Pereira **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma e homologar a medida proposta pela Exma. Sra. Juíza Presidente da Comarca de Lisboa, que se dá por reproduzida, determinando-se a imediata redistribuição dos processos identificados na proposta, por todos os lugares de Juiz do Juízo do Trabalho de Lisboa.

*

PLE03-02-2026-0088 - Proc.2025/IN/0014 (DQJI) 1.2.7 - Inquérito

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 29.01.2026 que concordou com a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Ataíde de Araújo nos autos de inquérito em que é visada a Exma. Sra. Dra. ----- e converteu o mesmo em processo disciplinar, constituindo aquele a sua base instrutória.



*

PLE03-02-2026-0089 –Proc. 2026/DSQMJ/0300 (DSQMJ)

1.2.8 - Recrutamento de Juiz de Direito para o exercício de funções como assessor junto dos Tribunais Judiciais de Primeira Instância de Timor-Leste

Apreciada a solicitação do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial de Timor-Leste para recrutamento de Juizes de Direito para o exercício de funções como assessor junto dos Tribunais Judiciais de Primeira Instância de Timor-Leste, ***foi deliberado por maioria***, com o voto de vencido do Exmo. Senhor Dr. Castanheira Neves e com a abstenção dos Exmos. Srs. Juíza Conselheira Dra. Graça Amaral, Dr. Tiago Pereira e da Dra. Rita Mota Soares e com os votos favoráveis dos restantes Exmos. Senhores Conselheiros, divulgar pelos senhores Juizes o procedimento de recrutamento para o preenchimento de três vagas para assessores, 2 (duas) vagas de Juiz de Direito para exercer funções na jurisdição criminal e 1 (uma) vaga para Juiz de Direito para exercer funções na jurisdição cível, em Tribunais Judiciais de Primeira Instância (Díli, Baucau, Suai e Oe-Cusse), nos termos do protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça da República Portuguesa e o Ministério da Justiça da República Democrática de Timor-Leste.

*

PLE03-02-2026-0090 – Proc. 2025/OU/0005 (DQJI)

1.2.10 – Impugnação Administrativa

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação apresentado pelo Exmo. Sr. Vogal Dr. Júlio Gantes, atenta a impugnação administrativa da deliberação do Conselho Permanente da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais Judiciais pelo -----
-----: ***“O Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera **indeferir** a impugnação administrativa necessária apresentada pelo -----.”***

*

PLE03-02-2026-0091 – Proc. 2024/PD/0013 (DQJI)

2.4.1 – Processo Disciplinar – Juiz de Direito Dr. -----

Na sequência da deliberação do plenário de 13.01.2026, pelas 11,00 horas encontra-se agendada o início da audição do Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. -----.

O Exmo. Sr. Dr. ----- fez chegar, no dia de ontem, por correio eletrónico, um requerimento no qual deu conta da sua indisponibilidade para comparecer, bem como para intervir por videoconferência, em virtude do seu estado de saúde.

No mesmo requerimento, declarou expressamente delegar a sua audição no seu Ilustre Mandatário. Todavia, o Exmo. Senhor Advogado não compareceu nem se encontrava *“online”* para intervir através do sistema de videoconferência. Foi, entretanto, tentado o contacto telefónico com o escritório do referido Advogado, tendo sido prestada a informação de que o mesmo não autorizava a divulgação do seu contacto móvel, comprometendo-se o escritório a contactá-lo e a transmitir, posteriormente, o resultado.

Mais tarde, o escritório informou que o Exmo. Senhor Advogado não iria intervir, pelo que se ***deliberou por unanimidade***, e com fundamento na sua falta, designar o ***próximo dia 11 do corrente, pelas 11:00 horas***, para a realização da audição pública nos termos do art.º 120.º-A do E.M.J. através do sistema de videoconferência, atendendo ainda a uma das datas indicadas no requerimento apresentado pelo Exmo. Senhor Advogado em 19-01-2025.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO

*

**PLE03-02-2026-0092 – Proc. 2025/AV/0024
(DQJI)**

1.2.11 - Averiguação

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Miguel Jardim, que se dá por reproduzida, nos autos de averiguação em que é visada a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. ----- e, em consequência:

- Declarar que a situação da Meritíssima Juíza de Direito Dra. -----, se enquadra no disposto no artigo 66.º, n.º 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, e que, dispensando-se, por inútil, a concretização da notificação prevista no n.º 2 do referido artigo, promover, em conformidade com o estatuído no n.º 3, junto da Caixa Geral de Aposentações a apresentação da Meritíssima Juíza de Direito a exame médico e submissão a junta médica para verificação da incapacidade para o exercício das suas funções.

- **Determinar a imediata suspensão do exercício de funções** da Sra. Juíza de Direito Dra. ---, ao abrigo do disposto no artigo 66.º, número 6, do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

**PLE03-02-2026-0093 – Proc. 2023/GAVPM/4043
(GAVPM)**

1.2.12 – Grupo de Trabalho para a Autonomia Administrativa e Orçamental das Comarcas - Autonomia Financeira

Foi deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Autonomia Financeira dos Tribunais Judiciais de Comarca a celebrar entre o Ministério da Justiça, o Conselho Superior da Magistratura e a Procuradoria-Geral da República, que se dá por integralmente reproduzido, mandatando-se o Exmo. Senhor Vice-Presidente com poderes para proceder à assinatura do mesmo.

*

Neste momento saiu da sala a Exma. Senhora Juiz Secretária, Dra. Ana Chambel, ficando a secretariar a presente sessão nos termos do art.º 18.º do Regulamento Interno deste Conselho a Exma. Sra. Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo.

*

**PLE03-02-2026-0094 - Proc. 2019/DSQMJ/3003
(DSQMJ)**

1.2.13 - Nomeação em comissão de serviço como Juíza Secretária do CSM

Foi deliberado por unanimidade, concordar com as propostas de Suas Excelências O Exmo. Senhor Presidente e do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura e, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 61.º e no número 2 do artigo 138.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, prorrogar a nomeação em comissão de serviço da Exma. Sra. Juíza de Direito **Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias**, como Juíza Secretária do Conselho Superior da Magistratura até 15-07-2027, com efeitos a partir de 01-03-2026, considerando a necessidade imperiosa de transmissão de conhecimentos e experiência a quem lhe vier a suceder e, bem assim, dar continuidade ao trabalho desempenhado quanto à atual constituição do CSM, que cessará funções em maio de 2027.

*

Neste momento entrou na sala a Exma. Sra. Dra. Ana Chambel que passou a secretariar a presente sessão.



*

PLE03-02-2026-0095 – Proc. 2023/DSQMJ/0239 (DSQMJ)

1.2.14 - Pedido de renovação da comissão de serviço como Juiz Presidente da Comarca de Coimbra

Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura **foi deliberado por maioria**, com o voto de vencida da Exma. Sra. Dra. Rita Mota Soares e com os votos favoráveis dos restantes Exmos. Senhores Conselheiros, concordar com a mesma e prorrogar excecionalmente a comissão de serviço do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Carlos Manuel Rodrigues Correia de Oliveira, como Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, até 31 de agosto p.f. **e mais foi deliberado** abrir procedimento de nomeação de novo Juiz Presidente da comarca de Coimbra.

*

PLE03-02-2026-0096 –Proc. 2025/DSQMJ/3562 (DSQMJ)

1.2.15 - Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo central criminal de Lisboa

Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Vogal Dr. Tiago Moura Pereira, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma e homologar a medida proposta pela Exma. Sra. Juíza Presidente da Comarca de Lisboa, de que seja determinada a suspensão da distribuição de processos urgentes aos três lugares de J7, J8 e J9, no período compreendido entre o 15.º dia anterior ao início da audiência de discussão e julgamento e até ao respetivo término, mantendo-se apenas tal suspensão quanto ao lugar de J8 nos 30 dias subsequentes ao encerramento da audiência, para efeitos de elaboração do acórdão.

*

Neste momento entrou na sala a Exma. Senhora Professora Doutora Inês Ferreira Leite.

*

PLE03-02-2026-0097 – Proc. 2025/DSQMJ/5121 (DSQMJ)

1.3.1 - Pedido de licença sem remuneração para acompanhamento de cônjuge colocado no estrangeiro

Apreciado o pedido de licença sem remuneração para acompanhamento de cônjuge colocado no estrangeiro solicitado pela Exma. Sra. Juíza Dra. Melanie Anne Guimarães Morais, **foi deliberado por unanimidade** indeferir o mesmo atento o teor do parecer elaborado pelo Gabinete deste Conselho, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Apreciado o pedido subsidiário posteriormente apresentado, **foi deliberado por maioria** com a abstenção do Exmo. Sr. Dr. Barradas Leitão, deferir condicionalmente o pedido, sendo que a Exma. Sra. Juíza deverá nos termos do artigo 52.º do Código do Trabalho, informar o início e o termo do período em que pretende gozar a licença.

*

PLE03-02-2026-0098 – Proc. 2025/IE/0005 (DQJI)

1.2.9 - Inspeção Extraordinária – Juíza de Direito Dra. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Vogal Prof. Doutora Inês Ferreira Leite, que contém o seguinte trecho decisório: “*delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura atribuir à Senhora Juiz de Direito Dr.º -----*
-----s, pelo serviço prestado pelo serviço prestado no Juízo Local do Tribunal



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO

Criminal de ----- - JX (efetiva de 1/6/2022 a 18/4/2024; interina desde 19/4/2024 a 12/3/2025), no período global compreendido entre 01/06/2022 e 12/03/2025, a classificação de "MEDÍOCRE".

Mais foi deliberado determinar a instauração de inquérito (artigo 33.º, n.º 2, do Estatuto dos Magistrados Judiciais) e solicitar à Exma. Sra. Inspectora Coordenadora a indicação de Inspetor/a Judicial para o instruir.

*

PLE03-02-2026-0099 – Processo Disciplinar (DQJI)

2.2.1 – Proc. 2024/PD/0017 – Processo Disciplinar - Juíza de Direito Dra. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Tiago Moura Pereira, que contém o seguinte trecho decisório: *"o Plenário do Conselho Superior da Magistratura **delibera negar** provimento à presente impugnação, confirmando a condenação da Exma. Impugnante pela prática de uma infração disciplinar grave de execução permanente, por violação do dever de diligência, por factos praticados entre 11.01.2024 e 18.12.2024, nos termos dos artigos 7.º-C, 81.º, 82.º, 83.º-H, n.º 1, al. e), 2ª parte, 84.º, 85.º 91.º, n.º 1, al. b), 93.º, n.º 1 e 99.º, n.º 1, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais), na sanção, especialmente atenuada, de multa no valor correspondente a duas (2) remunerações base diárias."*

*

PLE03-02-2026-0100 – Proc. 2025/OJ/0004 (DQJI)

2.3.1 – Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça

Foi deliberado formalizar a decisão aprovada na sessão do Plenário Ordinário de 13.01.2026 e que foi distribuída ao Exmo. Sr. Dr. Barradas Leitão para elaboração da mesma, com os votos de vencidos dos Exmos. Conselheiros Vice-Presidente, Conselheira Dra. Graça Amaral, Professora Doutora Inês Ferreira Leite, Dr. Tiago Pereira, Dra. Rita Mota Soares, Dra. Telma Carvalho, Dra. Gabriela Pinheiro e Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho e com os votos favoráveis dos Exmos. Senhores Conselheiros Presidente (voto de qualidade), Professor Doutor Cardoso da Costa, Juiz Desembargador Dr. Filipe Caroço, Dr. Barradas Leitão, Dra. Raquel Rolo, Dr. Júlio Gantes, Professora Doutora Marta Carvalho e Dr. Alfredo Castanheira.

O Exmo. Senhor Professor Doutor Cardoso da Costa não assina a presente decisão por não se encontrar presente e os Exmos. Senhores Conselheiros Dr. Tiago Pereira, Dra. Rita Mota Soares, Dra. Gabriela Pinheiro, Dra. Raquel Rolo, Professora Doutora Marta Carvalho e Dr. Alfredo Castanheira, não assinam igualmente a presente decisão por intervirem nesta sessão através do sistema de videoconferência.

*

PLE03-02-2026-0101 – Proc. 2025/DSQMJ/4351 (DSQMJ)

3.1.1.A – Aposentação/jubilção

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 22.12.2025 que desligou do serviço por motivo de aposentação/jubilção, o Exmo. Sr. Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Rui Manuel Duarte Amorim Machado e Moura, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.



*

PLE03-02-2026-0102 – Proc. 2025/DSQMJ/4211 (DSQMJ) 3.1.1.B – Aposentação/jubilção

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 22.01.2026 que desligou do serviço por motivo de aposentação/jubilção, o Exmo. Sr. Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. António Domingos Pires Robalo, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

PLE03-02-2026-0103– Proc. 2025/DSQMJ/1511 (DSQMJ) 3.2.1 – Renúncia à presidência da Comissão Nacional de Objeção de Consciência

Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e aceitar a renúncia à presidência da Comissão Nacional de Objeção de Consciência apresentada pela Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Maria Clara Lourenço dos Santos, dando-se conhecimento desta decisão a Sua Excelência A Ministra da Cultura, Desenvolvimento e Desporto.

*

PLE03-02-2026-0104– Proc. 2026/DSQMJ/0470 (DSQMJ) 3.2.2 – Pedido de autorização para exercer funções enquanto juiz jubilado; Supremo Tribunal de Justiça

Apreciado o requerimento do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Orlando dos Santos Nascimento, em exercício de funções na 2.ª secção, que indo completar 70 anos de idade no próximo dia 21 de fevereiro de 2026, vem solicitar autorização para findar os processos que ainda tem pendentes como relator e adjunto, após a referida data, a fim de não sobrecarregar os restantes Juízes Conselheiros com a redistribuição desses processos, **foi deliberado por unanimidade** autorizar o solicitado.

*

PLE03-02-2026-0105–Proc. 2024/GAVPM/3921 (GAVPM) 3.3.1 – Reclamação do despacho do Exmo. Vogal do CSM

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço atenta a reclamação apresentada pelo Sr. -----, que contém o seguinte trecho decisório: “*deliberam os membros do Plenário do Conselho Superior da Magistratura julgar **improcedente** a impugnação administrativa apresentada pelo Senhor -----, confirmando-se a decisão do Senhor Vogal que ordenou o arquivamento liminar da participação disciplinar apresentada.*”

*

PLE03-02-2026-0106–Proc. 2023/GAVPM/2917 (GAVPM) 3.3.2 – Pedido de Aceleração

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço, atento o pedido de aceleração apresentado pela Sra. ----- que contém o seguinte trecho decisório: “*o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera:*

A-Declarar extinto, por inutilidade superveniente, o presente incidente de aceleração processual;

B- Comunicar a situação ao serviço de inspeções do CSM, para que possa ser potencialmente considerada, designadamente em matéria classificativa;





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO

C- Que se comunique a presente deliberação à Requerente e, imediatamente, ao processo judicial em causa, assim como à Sra. Dra. -----."

*

PLE03-02-2026-0107-Proc. 2025/GAVPM/3735
(GAVPM)

3.3.3 – Reclamação a despacho do Exmo. Sr. Vogal do CSM

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Juiz Desembargador Dr. Filipe Carozo atenta a reclamação apresentada pela Sra. -----, que contém o seguinte trecho decisório: "*deliberam os membros do Plenário do Conselho Superior da Magistratura julgar **improcedente** a impugnação administrativa apresentada pela Sra. D. ----- contra a Sra. Juiz de Direito Dra. -----, confirmando-se a decisão do Senhor Vogal do CSM que ordenou o arquivamento liminar da participação disciplinar apresentada.*"

*

PLE03-02-2026-0108-Proc. 2025/DSQMJ/2131
(DSQMJ)

3.3.4 – Reclamação de deliberação do Conselho Administrativo

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Barradas Leitão atenta a reclamação apresentada pelo Senhor Juiz Desembargador -----, que contém o seguinte trecho decisório: "*delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura em **conceder provimento parcial** à impugnação, anulando a Deliberação do Conselho Administrativo de 9 de Dezembro de 2025, que negou o pagamento das quantias reclamadas ao Exmº Senhor Desembargador -----, por incumprimento do princípio da participação dos interessados previsto no artigos 12º do Código do Procedimento Administrativo e não observância do direito de audiência prévia, previsto no artigo 121º do mesmo código.*"

*

PLE03-02-2026-0109-Proc. 2026/GAVPM/0063
(GAVPM)

3.3.5 – Reclamação do despacho do Sr. Vice-Presidente

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Barradas Leitão atenta a reclamação apresentada pela Senhora -----, que contém o seguinte trecho decisório: "*deliberam os membros do Plenário do Conselho Superior da Magistratura considerar **improcedente** a impugnação administrativa apresentada pela Senhora -----, confirmando-se a decisão do Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 7 de Janeiro de 2026 que determinou o arquivamento liminar da participação disciplinar apresentada pela impugnante.*"

*

Neste momento - sendo 12:45 horas, o Exmo. Senhor Presidente designou o próximo dia 11 de fevereiro, pelas 11:00 horas para a realização do plenário extraordinário com a audição do Exmo. Senhor Juiz arguido nos autos 2024/PD/0013 e o dia 10 de março, pelas 10,00 para a realização do plenário ordinário e, posteriormente, declarou encerrada a presente Sessão.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.



